CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PROJETO DE LEI Nº 124/2021.**

Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 22 de setembro, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Marabá.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 22 de setembro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Autarquia Federal, representa aproximadamente 12.000 (doze mil) profissionais de contabilidade, cumprindo o papel de promover o fortalecimento da profissão contábil e contribuir com o desenvolvimento econômico e social.

O Conselho é um órgão representante máximo dos profissionais da contabilidade, que é uma atividade econômica fundamental para o desenvolvimento do país e do Estado do Pará.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá